



Valide aqui este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0055022-79

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

MATRÍCULA 55022

FICHA 01

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 05 NOV 2007

LOTE 4-B (quatro B) - QUADRA "A" - JARDIM DOS IPÊS-TRÊS, Município de São João da Boa Vista - SP. Cadastro Municipal nº 13.0083.0012.

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade e comarca de São João da Boa Vista, identificado por Lote 4-B (quatro B), do desdobro do Lote nº 4 (quatro), da Quadra "A", da planta do loteamento do tipo RESIDENCIAL e COMERCIAL, denominado, JARDIM DOS IPÊS-TRÊS (03), com a área de 150,00 ms2 (cento e cinquenta centímetros quadrados), com a seguinte descrição: tem 10,00 ms (dez metros), de frente para Rua Um; nos fundos mede 10,00 ms (dez metros), e confronta com o lote 4-A; do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 15,00 ms (quinze metros), confrontando com o lote 05; do lado esquerdo mede 15,00 ms (quinze metros), e confrontando com o lote 03.

PROPRIETÁRIO: BENEDITO CIPRESSA, brasileiro, pedreiro, portador da RG nº 12.466.176-SSP/SP e inscrito no CPF nº 002.348.168-48, casado com Maria de Lourdes Campos Cipressa, brasileira, do lar, portadora da RG nº 27.046.031-7-SSP/SP dependente econômica do CPF nº 002.348.168-48, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Filomena, nº 718, Jardim São Paulo.

TÍTULO AQUISITIVO: R.3 da Matrícula nº 49.965 do livro nº 2 de Registro Geral desta Serventia, em 03 de setembro de 2.007, (adquirido por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 22 de setembro de 2.006, das notas do 2º Serviço Notarial local (livro nº 437, páginas 005/007), pelo valor de R\$ 13.244,00, em área maior de 335,35 ms2). Matrícula aberta nos termos do item 45 letra "a" Seção II, Cap. XX das NECGJ. - O Escrevente, (Roberto Ferreira Rodrigues). O Oficial, (Ladislau Asturiano Filho). Protocolo nº 166794

AV.1/ M-55.022.- São João da Boa Vista, 05 de novembro de 2.007. Conforme se verifica do Art. 2º do Decreto nº 1.344, de 23/09/2003, que aprovou o empreendimento supra, que as construções para fins comerciais, somente poderão ser autorizadas nos lotes das QUADRAS "A", "B", "J" e "L". - O Escrevente, (Roberto Ferreira Rodrigues)egp.-

R.2/ M-55.022.- São João da Boa Vista, 21 de Novembro de 2.007. Transmitedores: Benedito Cipressa, e sua mulher, Maria de Lourdes Campos Cipressa, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, ele pedreiro, portador do RG nº 12.466.176-SSP/SP; ela do lar, portadora do RG nº 27.046.031-7-SSP/SP, inscritos no CPF/MF comum sob nº 002.348.168-48, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Santa Filomena, nº 718, Jardim São Paulo. - ADQUIRENTE: OLIVINO BAPTISTA DOS SANTOS, brasileiro, pedreiro, portador do RG nº 27.921.236-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº B21.030.976-53, casado com RITA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, brasileira, do lar, portadora do RG nº 11.941.180-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 158.717.838-99, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alan Kardec, nº 329, Jardim Fleming. - TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 12 de

DIGITADO 1 2 3 4 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YC4ND-MK5F2-VMNW3-JD754



Valide aqui  
este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0055022-79

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA**

MATRÍCULA

**55022**

FICHA

**01**

VERSO

*Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial*

Novembro de 2.007, das notas do 2º Serviço Notarial local, (livro 450, pag.008/010.- VALOR R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).- Valor Venal R\$3.500,00.- A Substª Oficial, *Cristina Xavier Asturiano Gizo* (Maria Cristina Xavier Asturiano Gizo).-egp. *Cristina Xavier Asturiano Gizo* (Protocolo 167.262)

**R.3/ M-55.022.-**

São João da Boa Vista, 18 de março de 2.010.- Transmittente: **Olivino Baptista dos Santos**, pedreiro, portador da RG nº 27.921.236-7-SSP/SP e CPF nº 821.030.976-53, e sua mulher, **Rita da Conceição dos Santos**, aposentada, portadora da RG nº 11.941.180-SSP/SP e CPF nº 158.717.838-99, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alan Kardec, nº 329, Jardim Fleming.- ADQUIRENTE: **GILMAR JOSÉ FREIRE**, brasileiro, construtor, portador da RG nº 27.045.881-5-SSP/SP e inscrito no CPF nº 006.406.316-06, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob nº 17.245 do livro 3 auxiliar, com **Adriana Regina Leforte Freire**, brasileira, secretária, portadora da RG nº 23.903.150-SSP/SP e inscrita no CPF nº 245.462.568-76), residente e domiciliado nesta cidade na Rua Inocêncio Pappiani, nº 302, Pousada do Sol, Bairro Alegre.- TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 12 de fevereiro de 2.010, das notas do 2º Serviço Notarial local, (livro nº 481, páginas, 015/016).- VALOR R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).- Valor Venal R\$ 4.095,00.- O Escrevente, *Roberto Ferreira Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues)egp.- Protocolo nº 192592.-

**R.4/ M-55.022.-**

São João da Boa Vista, 22 de setembro de 2011. Transmittentes: **Gilmar Jose Freire**, e sua esposa, **Adriana Regina Leforte Freire**, já qualificados. ADQUIRENTE: **CONCEIÇÃO APARECIDA DELFINO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da RG nº 6.681.872-2-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 714.470.168-13, residente e domiciliada na rua Jaú, nº 753, Jardim Piratininga, em Araras-SP. TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em data de 08 de setembro de 2011, no 1º Serviço Notarial Local, (livro 636, fls. 052).- VALOR R\$15.000,00 (quinze mil reais). Valor Real Estimado R\$14.322,00. O Escrevente, *Jair Aparecido Filho* (Jair Aparecido Filho).egp. Protocolo 193.667.- 19/09/2011.

**AV.5/ M-55.022.-**

São João da Boa Vista, 07 de março de 2.012.- Conforme Lei n. 1.887 de 22/08/2.006, consoante cópia arquivada nesta serventia sob n. 544, a **Um Um (01)**, do Loteamento denominado "Jardim dos Ipês III", passou a denominar-se **RUA CELSO AUGUSTO BUENO SANSEVERINO**.- O Escrevente, *Roberto Ferreira Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues).-

**AV.6/ M-55.022.-**

São João da Boa Vista, 07 de março de 2.012.- Conforme requerimento datado de 01 de março de 2.012, assinado por **Conceição Aparecido Delfino**, que fica microfilmado nesta Serventia sob nº 197837, procede-se a presente para constar, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal local, em 12 de julho de 2.010, sob nº 1.719/10, foi edificado no terreno desta Matrícula, um prédio residencial situado à Rua Celso Augusto Bueno Sanseverino, nº 1.945, Jardim dos Ipês III, cadastro municipal nº 13.83.12.1, constando de garagem, sala de estar, dois dormitórios, banheiro e cozinha, encerrando-se a área construída de 80,19 ms2 (oitenta metros e

1  
2  
3  
4  
5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YC4ND-MK5F2-VMNW3-JD754>



Valide aqui este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0055022-79

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

MATRÍCULA  
M-55.022.-

FICHA  
02

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

SÃO JOÃO DA BOA VISTA. 07 de março de 2.012.-

==Continuação da Matrícula nº 55.022 do Livro 2 de Registro Geral ==

dezenove centímetros quadrados), nos termos da Certidão de Edificação e Habite-se, expedidos pela Prefeitura Municipal local, em 26 de dezembro de 2.011, foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros expedida via internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 01 de março de 2.012, sob nº 022692012-21040040, referente a área construída de 80,19 m². Valor R\$ 76.663,25 (Tabela Sinduscon/2012).- O Escrevente, *Roberto Ferreira Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues).-vpj.- Protocolo nº 197837-02/03/2012.-

**VENDA E COMPRA:**

**R.7/ M-55.022.** São João da Boa Vista, 19 de Janeiro de 2.023. Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, (Contrato n. 9127072), com força de Escritura Pública, assinado na cidade de São Paulo-SP, em data de 04 de Janeiro de 2.023, pelas partes e por duas testemunhas, a proprietária Conceição Aparecida Delfino, brasileira, solteira, declara não conviver em união estável, maior, capaz, aposentada, filha de Luis Delfino e Angelina da Conceição Delfino, portadora da carteira de identidade RG. n. 6.681.872-2-SSP/SP, e do CPF n. 714.470.168-15, residente e domiciliada na Rua Celso Augusto Bueno Sanseverino, 1943, Bairro Jardim dos Ipês III, São João da Boa Vista-SP, transmite o imóvel desta matrícula, à título de VENDA aos compradores QUEILA MARA DA SILVA TREVISAN, brasileira, administradora de empresa, filha de João Carlos da Silva e Maria das Dores de Carvalho Silva, portadora da carteira de identidade RG. n. 33.029.836-SSP/SP, e do CPF n. 322.431.998-40, e seu marido MARCELO TREVISAN, brasileiro, instrutor e professor, filho de Agenor Trevisan e Alzira Degrava Trevisan, portador da carteira de identidade RG. n. 27.967.990-SSP/SP, e do CPF n. 267.640.198-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Professora Isette Correa Fontão, 1393, Bairro Jardim dos Ipês III, São João da Boa Vista-SP. Valor da Compra e Vendas R\$312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais), mediante a seguinte forma: Valor da Entrada: R\$62.500,00; Valor do Financiamento: R\$250.000,00; Valor líquido a liberar: R\$250.000,00. Forma de Pagamento: Débito em conta. Foi apresentada a Guia de Recolhimento do ITBI no valor de R\$6.250,00 devidamente quitada. Foi(m) apresentada(s) a(s) Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Trabalhistas, expedida(s) pela Justiça do Trabalho, em nome de: CONCEIÇÃO APARECIDA DELFINO, CPF n. 714.470.168-15, Certidão n. 1675970/2023, Validade: 11/07/2023, certidão(ões) emitida(s) com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n. 12.440, de 7 de Julho de 2011, e na Resolução Administrativa n. 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho de 24 de Agosto de 2.011. Em cumprimento ao disposto no Provimento CG. n. 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, foi(m) realizada(s) consulta(s) na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nesta data, onde verificou-se não existir nenhum registro de indisponibilidade de bens para o(s) número(s) do(s) contribuinte(s) de pessoa física (CPF) ou pessoa jurídica (CNPJ) da(o) outorgante(s) alienante(s), tendo sido gerado naquele ato, o(s) CODIGO(S) DE CONSULTA(S) (hash) seguinte(s): 39ab.64e4.cc73.f0de.c3de.2ea0.9690.9fed.8ala.42f8. Valor Venal: R\$134.380,69. As demais condições decorrentes da própria natureza do negócio, constam do título. O Oficial Interino *José Antonio Mourão*, (José Antonio Mourão).260.632-11/01/23

continua.....

1  
2  
3  
4  
5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YC4ND-MK5F2-VMNW3-JD754>





Valide aqui este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0055022-79

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

MATRÍCULA

55.022

FICHA

02

VERSO

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:**

**R.9/ M-55.022.** São João da Boa Vista, 19 de Janeiro de 2.023. Pelo **Instrumento Particular (Contrato n. 9127072)**, já mencionado, **os compradores: QUEILA MARA DA SILVA TREVISAN**, e seu marido **MARCELO TREVISAN**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao **CREADOR: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, em Osasco/SP, representado neste ato por Mariana de Matos Ribeiro, conforme procuração arquivada nesta Serventia. **Valor do Financiamento: R\$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). Prazo de Reembolso: 360 meses; Valor da taxa de avaliação, reavaliação e subst. garantia nesta data: R\$1.103,39; Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$2.031,35; Taxa de Juros: Nominal: 9,1098% a.a. - Efetiva: 9,5000% a.a., CET - Custo Efetivo Total: 10,55%; Seguradora: Bradesco Auto Re Cia de Seguros; Seguro mensal morte/invalidez permanente: R\$55,90; Seguro mensal danos físicos imóveis: R\$17,32; Valor da taxa de administração de contratos - cobrança mensal: R\$25,00; Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$2.129,57; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 04/02/2023, Sistema de Amortização: PRICE; **Valor Total Financiado (Financiamento + Despesas): R\$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). Taxa de Abertura de Crédito: R\$0,00. Foro eleito: São João da Boa Vista/SP. Foi(m) apresentada(s) a(s) Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Trabalhistas, expedida(s) pela Justiça do Trabalho, em nome de: QUEILA MARA DUARTE, CPF n. 322.431.998-40, Certidão n. 1676175/2023, Validade: 11/07/2023, e MARCELO TREVISAN, CPF n. 267.640.198-00, Certidão n. 1676036/2023, Validade: 11/07/2023, certidão(ões) emitida(s) com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n. 12.440, de 7 de Julho de 2011, e na Resolução Administrativa n. 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho de 24 de Agosto de 2.011. Em cumprimento ao disposto no Provimento CG. n. 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, foi(m) realizada(s) consulta(s) na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nesta data, onde verificou-se não existir nenhum registro de indisponibilidade de bens para o(s) número(s) do(s) contribuinte(s) de pessoa física (CPF) ou pessoa jurídica (CNPJ) da(o) outorgante(s) alienante(s), tendo sido gerado naquele ato, o(s) CÓDIGO(S) DE CONSULTA(S) (hash) seguinte(s): 6783.1bb3.5554.dffd.1655.af3.1d5a.e803.3152.13c5, e e770.c47.2881.==a08a.79ea.c5b3.29ff.c1c4.d12c.1aae. As demais condições decorrentes da própria natureza do negócio, constam do título. O Oficial Interino, (José Antonio Mourão).260.632-11/01/23

**COMUNICAÇÃO DE AÇÃO:**

**AV.9/ M-55.022.** São João da Boa Vista, 11 de Outubro de 2.023. Conforme requerimento datado de 21 de Setembro de 2.023, assinado digitalmente por Vanessa Vieira Guiles, cuja assinatura foi confirmada pelo ICF Brasil, que me foi apresentado e fica digitalizado nesta Serventia sob n. 264.321, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando, que **TRAMITA** pela 2a. Vara da Comarca de Vargem Grande do Sul, uma **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, em que figura como exequentes Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Dexis - Sicredi Dexis**, CNPJ n. 79.342.069/0001-53, e como **executados: QUEILA MARA DUARTE**, CNPJ n. 32.971.536/0001-40, e **QUEILA MARA DUARTE**, CPF n. 322.431.998-40, cujo valor da causa é: **R\$131.419,71** (cento e trinta e um mil, quatrocentos e dezanove reais e setenta e um centavos), consoante prevê o Art. 828, do Código de Processo Civil. (Documento enviado pela ONR).==.==.==.==.==.==. O Oficial Interino, (José Antonio Mourão).264.321-22/09/23.==

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YC4ND-MK5F2-VMNW3-JD754



Valide aqui este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0055022-79

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA**

MATRÍCULA  
**M-55.022**

FICHA  
**03**

*Bel. José Antonio Mourão - Oficial Interino*  
CNS 12 023-8

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 22 de março de 2024.

=====(Continuação da Matrícula nº 55.022, do Livro 2-Registro Geral).=====

**PENHORA**

**Av.10/ M-55.022.**

São João da Boa Vista, 22 de março de 2024.

Pela Certidão de Penhora, datada de 08 de março de 2024, Protocolo de Penhora Online: PH00505067, expedida nos Autos de Execução Civil, Número de ordem: 1001765-67.2023.8.26.0653, no 2º Ofício Judicial do Foro Central de Vargem Grande do Sul/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, que fica digitalizada nesta Serventia sob nº 266.596, procede-se à presente para constar que os direitos sobre o imóvel desta Matrícula foi **PENHORADO**, figurando como Credor(exequente): **Cooderativa de Crédito, Poupança e Investimento Dexis Sicredi Dexis**, CNPJ nº 79.342.069/0001-53. E como Devedores (executados): **Queila Mara da Silva Trevisan**, CNPJ nº 32.971.536/0001-40 e **Queila Mara da Silva Trevisan**, CPF nº 322.431.998-40. Valor da Dívida: R\$150.462,22 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). DEPOSITÁRIO: Queila Mara da Silva Trevisan. O Escrevente, (Orlando Carpinedo Ferreira). gdB. Protocolo 266.596. 11/03/2024. Selo Digital: 120238331000000020393124W.=-

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

**Av.11/ M-55.022.**

São João da Boa Vista, 21 de maio de 2026.

Conforme requerimento datado de 06 de maio de 2026, assinado pela parte interessada, que me foi apresentado e que fica digitalizado nesta Serventia sob nº 274.200, procede-se à presente para constar que fica **CONSOLIDADA À PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel desta Matrícula, ao credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no município de Osasco, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, devidamente qualificado e representado no título, referente à Alienação Fiduciária (Contrato nº 9127072), objeto do R.8 retro, com fulcro no art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI. Valor do Título: R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Valor Venal: R\$157.685,74.- O Escrevente, (Orlando Carpinedo Ferreira). Protocolo 274.200.- 10/06/2025. Selo Digital nº 120238331000000030508526U.=-.=-.=-.

1  
2  
3  
4  
5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YC4ND-MK5F2-VMNW3-JD754>



Valide aqui

este documento. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº **55022** com referência aos atos protocolados até o dia imediatamente anterior, sendo extraída nos termos do art.19, §1.º da Lei n.º6.015, de 31/12/1973, NADA MAIS CONSTANDO COM RELAÇÃO AO IMÓVEL DA MATRÍCULA CERTIFICADA, inclusive citações em ações reais e (ou) pessoais reipersecutórias. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **-A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE TRINTA (30) DIAS PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS (Proc. 000.02.004824-6 da CGJSP) - São João da Boa Vista/SP, 26 de maio de 2026. CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CERTIFICADO ICP-BRASIL. 13:53:46**

**Elton Mazzali Pinto**  
Escrevente

Ao Oficial....:	R\$	45,88
Ao Estado....:	R\$	13,04
Ao IPESP.....:	R\$	8,92
Ao Reg. Civil:	R\$	2,41
Ao Trib. Just.:	R\$	3,15
Ao Município.:	R\$	1,38
Ao Min. Púb....:	R\$	2,20
Total.....:	R\$	76,98
CUSTAS DEVIDAS AO ESTADO		
E IPESP PAGAS POR VERBA.		
<>		

Pedido de certidão nº: 92653

Controle:



462631

Página: 0006/0006



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

**1202383C3000000030610526F**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YC4ND-MK5F2-VMNW3-JD754>